

Valor Investe

Planejamento

Os primeiros passos para uma aposentadoria sem sustos

Benefício tributário

Como escolher o plano adequado e aproveitar o incentivo fiscal

Tendências

Investidores ganham mais opções com a arquitetura aberta

EDIÇÃO ESPECIAL

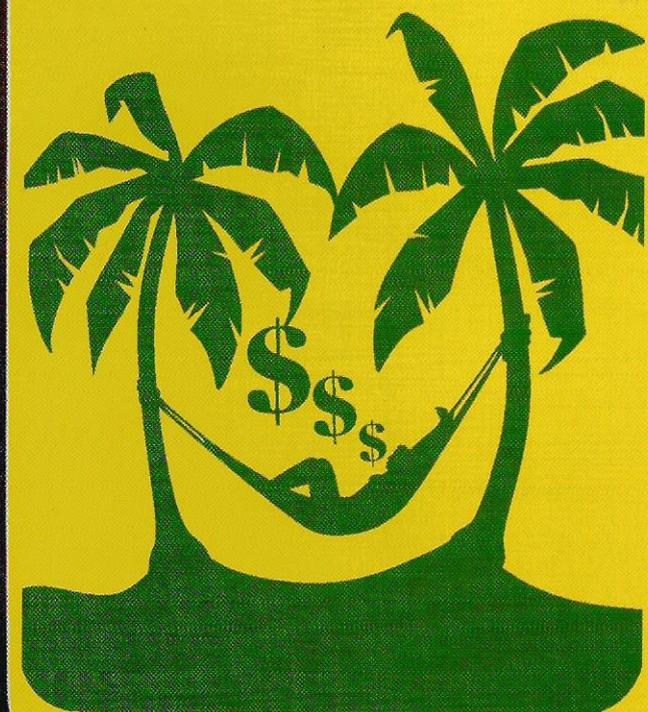
As melhores da previdência

As gestoras de recursos vencedoras do Guia Valor/FGV 2017

E mais: ranking de fundos ligados a PGBLs e VGBLs

Valor Econômico | valor.com.br

Dezembro 2017 | Ano 15 | N.78



PRIMEIROS PASSOS

Planejamento financeiro para uma aposentadoria tranquila exige mudança de hábitos e disciplina
Por Danylo Martins

O poder da precaução

O brasileiro está vivendo cada vez mais, conforme os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Quem nasceu em 2015 tende a viver, em média, até os 75,5 anos, sendo 71,9 anos para os homens e 79,1 anos no caso das mulheres. Para se ter uma ideia, em 1940, a esperança de vida ao nascer dos brasileiros era de 45,5 anos, e tem crescido ano a ano - duas décadas depois, pulou para 62,5 anos. E a expectativa de vida após os 65 anos também aumentou, de 10,6 anos em 1940 para 18,4 anos em 2015.

Diante deste horizonte mais longo, não há dúvida de que é preciso traçar um planejamento financeiro o mais cedo possível para ter uma aposentadoria tranquila. Com a reforma da Previdência, que se tornou uma pauta permanente, os especia-

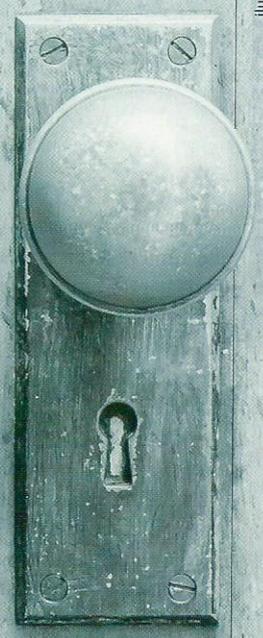
listas em finanças pessoais concordam que depender dos recursos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pode ser uma armadilha lá na frente. Na prática, deixar o futuro sob responsabilidade do Estado envolverá provavelmente trabalhar por mais tempo para assegurar o benefício e receber uma quantia menor após a vida laboral. Por isso, preparar-se por meio da formação de uma reserva complementar é recomendação básica para evitar sobressaltos na fase da aposentadoria.

Antes de realizar qualquer conta, o primeiro passo é refletir e ter consciência sobre a importância do assunto. “A maior parte das pessoas fica letárgica, faz pouco ou nada e tardiamente descobre que esse é o maior desafio financeiro da vida. A aposentadoria próspera envolve um

planejamento de longo prazo e um esforço maior de poupança enquanto estiver na ativa”, enfatiza o economista e educador financeiro Marcos Silvestre, autor do livro “Previdência particular - A nova aposentadoria” (Faro Editorial).

Conseguir se imaginar no futuro é um desafio e tanto, diz Letícia Camargo, planejadora financeira com a certificação CFP (Certified Financial Planner). “As pessoas dão muito mais valor à satisfação presente. Mas é preciso abrir mão de algo no presente para poder satisfazer as necessidades no futuro”, destaca. Segundo ela, é comum perguntarem: mas se eu não viver até lá?. “O problema é justamente se viver muito.”

A tarefa de começar a poupar para a aposentadoria exige um olhar para a situação financeira atual.



Equilibrar o orçamento é um fator primordial na construção do planejamento com foco no longo prazo, diz Rogério Araújo, especialista em previdência e diretor da TGL Consultoria. Nesse momento, não adianta confiar na cabeça para organizar as receitas e os gastos. A velha e boa estratégia de colocar na ponta do lápis ou montar uma planilha permite uma fotografia mais clara das finanças, enxergando como o dinheiro tem sido utilizado e se é preciso fazer ajustes pontuais ou definitivos.

“Essa revisão com muita autocrítica ajuda a repensar os hábitos de consumo. Mas é necessário ter força de vontade para mudar o que levou a um orçamento no zero a zero, sem reserva”, exemplifica José Vignoli, educador financeiro do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil). Em-

bora pareça uma regra simples, nem todos a praticam. Prova disso é que apenas metade dos brasileiros faz controle do orçamento pessoal, segundo pesquisa do SPC Brasil realizada neste ano com 606 pessoas entre 18 e 30 anos, de ambos os gêneros e de todas as classes sociais, nas 27 capitais brasileiras.

Com o fluxo de caixa equilibrado, ou seja, os ganhos maiores que as despesas, a recomendação é formar um colchão de segurança suficiente para cobrir imprevistos. Planejadores indicam constituir uma reserva equivalente a, no mínimo, seis meses do conjunto de gastos. Esse montante pode chegar a um ano, conforme o contexto e as necessidades de cada pessoa. Profissionais liberais e autônomos, por exemplo, costumam ter um risco mais elevado de ficar sem →



Felipe Bottino, diretor da Icatu Seguros: certo é economizar mais quando o salário aumenta

renda. “Nesse caso, o ideal é acumular uma reserva maior. Ou se a pessoa ficar desempregada, precisa considerar o tempo de recolocação no mercado de trabalho”, aponta a planejadora financeira Fernanda Prado, da LifeFP.

Já para empreendedores e empresários, formar um colchão de segurança é condição básica antes de planejar o pé-de-meia. Esse dinheiro vai ajudar a cobrir meses em que o negócio gera uma receita abaixo da média. “É como um ‘cheque especial’ ao qual o empreendedor vai recorrer nesses momentos, mas lembrando sempre de abastecer a reserva quando tiver uma renda acima da média”, explica Silvestre. Montado o colchão, outro cuidado importante é contribuir para o INSS, não para acumular recursos para a velhice, e sim como uma modalidade de seguro. “Se tiver um acidente ou uma doença grave que incapacite, é possível recorrer aos benefícios assistenciais”, diz Jurandir Macedo, planejador financeiro CFP e professor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

É importante investir esse dinheiro em aplicações financeiras conservadoras, de baixo risco e com alta liquidez. Entre as opções, os especialistas citam o Tesouro Selic, papel emitido pelo Tesouro Nacional e considerado o investimento de menor risco do mercado. Também vale buscar fundos de renda fixa que aplicam em ativos que seguem o Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), taxa referencial de aplicações conservadoras. Mas ao escolher esse tipo de fundo, diz Fernanda, uma regra básica é pesquisar produtos com baixa taxa de administração. Segundo ela, é muito comum as pessoas optarem por investimentos de longo prazo sem

Esforço de poupança aumenta com o tempo, diz Ivens Filho, diretor da Guide Life



Silvia Zamboni | Valor

antes montar essa reserva de segurança. “Caso não ocorram imprevistos ou emergências, o dinheiro acumulado já será parte do patrimônio para a aposentadoria.”

Formada essa reserva, o passo seguinte é começar a guardar para a aposentadoria. Quanto antes, melhor, concordam os especialistas. O tempo e a rentabilidade jogam a favor de quem poupa desde o início da trajetória profissional. “O poder dos juros sobre juros é incrível. Grande parte do patrimônio para a aposentadoria vem dos juros sobre o montante aplicado, ou seja, o dinheiro trabalhou para a pessoa”, enfatiza Leticia. Além disso, nessa fase da vida, apesar de uma remuneração normalmente mais baixa, as despesas básicas tendem a ser também menores quando comparadas a quem já tem filhos, por exemplo. Outro argumento para aproveitar a vantagem dos juros compostos.

Imagine alguém que queira se aposentar com uma renda mensal de R\$ 5 mil aos 65 anos. Caso essa pessoa comece a poupar aos 25, precisará aplicar R\$ 1.500 mensais (30% da renda desejada na aposentadoria), estimando uma rentabilidade real (descontada a inflação no período) de 3% ao ano, segundo cálculos feitos por Ivens Filho, diretor da Guide Life, empresa de planejamento

financeiro da Guide Investimentos. Quem começa aos 35, para atingir o mesmo objetivo, terá de poupar quase metade (R\$ 2.380) do rendimento que espera receber por mês no futuro. Já aos 50, o esforço mais do que duplica: será necessário guardar R\$ 6.080 mensais, caso deseje a renda de R\$ 5 mil aos 65 anos (ver tabela na página ao lado).

Em geral, jovens podem optar por uma cesta de investimentos que tenha uma parcela maior em renda variável, adicionando um pouco mais de risco ao portfólio. Isso pode ser feito por conta própria, o que exige uma dose de conhecimento sobre os produtos financeiros adequados para formar o pé-de-meia, ou via fundos, em que os gestores selecionam as aplicações. Há planos de previdência privada que ajustam automaticamente a fatia de renda variável e renda fixa, conforme o passar dos anos - são conhecidos como fundos data-alvo ou de ciclo de vida. À medida que a fase de aposentadoria se aproxima, o produto vai reduzindo a exposição aos ativos de maior risco, como ações, e ampliando a participação da renda fixa na carteira.

Os fundos de pensão de empresas também costumam valer a pena, avaliam os especialistas. Ganham atratividade quando as companhias fazem a chamada contrapartida: se

Quanto mais cedo, melhor

Esforço de poupança para quem deseja se aposentar aos 65 anos*

Na aposentadoria**	Início da acumulação						
	25 anos		35 anos		50 anos		
Renda líquida desejada	Patrimônio necessário	Poupança mensal	Percentual da renda	Poupança mensal	Percentual da renda	Poupança mensal	Percentual da renda
R\$ 5.000,00	R\$ 1.375.000,00	R\$ 1.500,00	30%	R\$ 2.380,00	48%	R\$ 6.080,00	122%
R\$ 10.000,00	R\$ 2.750.000,00	R\$ 3.000,00	30%	R\$ 4.760,00	48%	R\$ 12.160,00	122%
R\$ 20.000,00	R\$ 5.500.000,00	R\$ 6.000,00	30%	R\$ 9.510,00	48%	R\$ 24.310,00	122%

Fonte | Ivens Filho, da GuideLife. *Rentabilidade real na fase de acumulação: 3% ao ano. **Taxa de conversão de renda: 5,2% (já descontado IR)

o funcionário contribui com R\$ 1, o empregador realiza um aporte proporcional. Há casos em que a organização aplica a mesma quantia, o que se torna ainda mais vantajoso: é como se o dinheiro dobrasse antes mesmo de começar a render. Como as regras variam, é fundamental checar qual o limite da contrapartida. Também é preciso prestar atenção nas condições de resgate dos recursos, afinal muitas companhias determinam um período mínimo (carência) para o funcionário acessar a parcela depositada pelo empregador. “Muitas vezes, quando a pessoa sai do fundo, o dinheiro pode ficar preso por um prazo. Por isso, é importante ler o regulamento do fundo”, diz a planejadora financeira CFP Angela Nunes, sócia da consultoria Moneyplan.

Independentemente dos veículos de investimento escolhidos (veja matéria na página 34), é fundamental poupar todo mês, ressaltam especialistas. Mesmo que o valor seja pequeno na largada, o caminho se torna mais fácil de atravessar quando há uma constância nos aportes. Neste sentido, vale a pena determinar um percentual do salário no início da carreira e colocá-lo como uma meta a ser cumprida. O débito automático pode ser útil para estimular a disciplina de poupar, observa Ivens.

“Quando o débito está programado, aquilo vira uma despesa no orçamento. Se a pessoa deixar para guardar o que sobrar, aí o dinheiro vai embora sem que ela perceba.”

A quantia acumulada vai depender do esforço de poupança no decorrer do tempo. Há quem defenda que essa reserva precise gerar, ao longo da aposentadoria, um rendimento mensal de pelo menos 70% da renda na idade ativa. Outros especialistas aumentam esse percentual para 90%. Na prática, não há uma receita de bolo. O ideal é evitar uma redução no padrão de vida. Mas, para que isso se concretize no longo prazo, há de se fazerem ajustes periódicos no dinheiro aplicado todo mês, ainda mais quando ocorrem mudanças na vida profissional, com incremento na remuneração. Em situações como esta, um erro comum é adequar um novo padrão de vida ao salário mais elevado, sem engordar a quantia destinada ao objetivo de aposentadoria, aponta Felipe Bottino, diretor de produtos de previdência da Icatu Seguros.

Já quem chegou à metade da carreira sem qualquer reserva para a velhice tem de escolher entre se aposentar num prazo maior ou poupar uma quantia mais elevada. “É um momento em que a pessoa acaba acordando, mas ainda tem bastante

tempo pela frente”, destaca Bottino. Apesar de ainda contar com o tempo a favor, é preciso levar em consideração a fase da vida: se tem família e filhos, se está pagando o financiamento de um imóvel, entre outros fatores. “Em geral, é uma fase mais difícil para juntar dinheiro, mas quanto mais tempo a pessoa demorar, mais difícil será o esforço de poupança”, alerta Letícia.

Ainda mais complicada é a situação das pessoas que estão na etapa final da carreira e não acumularam nenhum patrimônio. E quanto mais elevado o padrão de vida criado ao longo da trajetória profissional, mais árdua será a tarefa de planejar a vida pós-laboral. “É necessário fazer uma varredura para enxergar os custos e refletir se não chegou a hora de se desapegar de algumas estruturas caras”, afirma Macedo, da UFSC.

Como o caminho de preparação para a aposentadoria costuma ser longo, parte crucial da estratégia é revisar, sempre que necessário, a rota desenhada no início, dizem os especialistas. O plano financeiro não pode ser fixo, afinal o que é prioridade hoje pode não ser amanhã. A recomendação é calibrar, pelo menos uma vez por ano, a rota traçada e fazer ajustes para atingir o objetivo no prazo desejado. ■

Carteira pode incluir de planos de previdência a fundos imobiliários. Escolha depende de prazo, necessidades e perfil de risco do investidor *Por Danylo Martins*

Criando a própria receita

Quando o tema é preparação para a aposentadoria, não há uma receita de bolo que faça sentido para todos, e sim uma carteira adaptada ao contexto e às necessidades de cada pessoa. Mas uma regra precisa ser seguida, segundo especialistas em finanças pessoais: a estratégia tem de acompanhar as mudanças ocorridas na vida ao longo dos anos. Um erro comum, especialmente no início da trajetória profissional, é fazer aportes de valor baixo em um plano de previdência privada e deixar de revisar periodicamente a quantia aplicada e a composição da carteira.

“Conforme se aproxima da aposentadoria, o portfólio precisa ficar mais conservador. Ou se a pessoa tinha uma renda mais estável e passou a ter uma remuneração mais volátil, aí vai necessitar de uma carteira mais conservadora durante esse período”, exemplifica Ivens Filho, diretor da Guide Life. Também há situações em que se observa, na metade do cami-

nho, que o esforço de poupança foi acima do esperado, e dá para reduzir parte do risco assumido.

Já quem percebeu o tempo passar, mas não acumulou uma reserva, talvez tenha de construir uma alocação mais arrojada. “É importante acompanhar como está a reserva financeira e qual o risco de atingir ou não o objetivo traçado”, afirma.

Definir o tempo até se aposentar, conhecer o padrão de vida atual e ter o hábito de investir uma quantia mensalmente são alguns dos principais itens que devem ser levados em consideração.

Refletir sobre o momento desejado para a aposentadoria envolve pensar sobre a longevidade da atividade laboral, ou seja, por quantos anos a profissão escolhida dará frutos, defende o economista e educador financeiro Marcos Silvestre. “A partir disso, calibra-se uma meta de idade para se aposentar, que pode ser mais tenra ou mais madura, con-

forme o projeto de cada pessoa.”

Outra etapa fundamental é projetar, com base em valores atuais, a renda mensal para viver a aposentadoria. Vale montar um orçamento para o futuro, incluindo uma estimativa dos gastos mensais. Silvestre diz que 70% do salário mensal líquido (descontando impostos) na fase ativa costuma ser suficiente. Por exemplo, quem ganha R\$ 8 mil mensais pode usar como referência uma renda de R\$ 5,6 mil na aposentadoria. Mais um passo é definir uma meta de acumulação. “O importante é fazer o plano caber no orçamento”, afirma.

Essa lição de casa demanda tempo e dedicação, mas as informações são cruciais para montar a carteira de investimentos. Isso porque toda aplicação financeira precisa estar alinhada com um objetivo que tenha valores e prazos previamente determinados. “Se o horizonte for longo, por exemplo, 30 anos, não faz sentido considerar papéis com venci-



Aplicações devem estar alinhadas a objetivos. (Ilustração: Fernanda Prado, da LifeFP)

mentos curtos, como CDBs, LCIs e LCAs, que são mais recomendados para metas de curtíssimo ou curto prazo”, pontua a planejadora financeira Fernanda Prado, da LifeFP.

Os produtos de previdência privada - PGBL e VGBL - podem ser vantajosos para formar o pé-de-meia, mas é necessário pesquisar, senão a chance de comprar “gato por lebre” é muito grande, alertam especialistas. “Precisa conhecer o plano e o fundo que está por trás, saber o que é mais adequado antes de sair assinando qualquer um que o gerente ofereça. Afinal, é o futuro da pessoa que está em jogo”, afirma Mauro Calil, especialista em investimentos do banco Ourinvest e consultor da Academia do Dinheiro. Por ser um produto desenhado para poupança de longo prazo (em geral, superior a dez anos), um cuidado básico é não encará-lo como um investimento de curto prazo, um erro muito comum, segundo Calil.

Uma das vantagens de ambos os planos é a isenção do chamado come-cotas, cobrança semestral de Imposto de Renda (IR) que incide sobre o rendimento dos fundos de investimento comuns em maio e novembro. Outra característica é que tanto VGBL quanto PGBL podem funcionar como instrumentos importantes no planejamento sucessório. “Em caso de morte do participante, os recursos acumulados no plano não entram no processo de inventário”, explica Rogério Araújo, diretor da TGL Consultoria. O dinheiro costuma ser liberado rapidamente aos beneficiários, indicados pelo titular no momento da adesão ao plano.

Na hora de escolher a modalidade, é preciso prestar atenção nas especificidades de cada plano. O →

ONDE INVESTIR

...ira pode incluir de planos de previdência a fundos
...ilários. Escolha depende de prazo, necessidades
...il de risco do investidor. Por Danilo Martins

PGBL vale a pena para quem declara o IR pelo modelo completo e faz contribuições para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), já que os aportes podem ser usados como uma dedução do imposto devido. Isso significa reduzir a quantia de IR a pagar ao Fisco ou engordar a restituição no ano seguinte ao das contribuições. O abatimento é limitado a 12% da renda bruta anual tributável. Então, quem recebeu R\$ 110 mil em 2017, pode deduzir até R\$ 13,2 mil na declaração de 2018. O benefício tributário de postergar o pagamento do imposto (diferimento fiscal) só vale para o PGBL (*leia mais na página 38*).

“Um erro frequente é ter um VGBL e fazer a declaração completa. O plano precisa estar adequado ao seu perfil tributário”, observa Araújo. Além de ser indicado para pessoas que declaram o imposto pelo formulário simples, o VGBL sofre a incidência de IR apenas sobre rendimentos quando houver saque do dinheiro aplicado. Já quem investe em PGBL paga o imposto sobre o valor total acumulado.

Outro cuidado importante está relacionado à definição do regime tributário, que pode ser progressivo ou regressivo. No primeiro, as alíquotas de IR variam de zero a 27,5%, como na remuneração de assalariados. Pela tabela regressiva, as alíquotas diminuem conforme o tempo - caem cinco pontos percentuais a cada dois anos, podendo chegar a 10% para recursos investidos por mais de dez anos.

O custo dos produtos de previdência também deve ser levado em consideração. “Em geral, as taxas de administração são maiores nos fundos de previdência em relação aos demais fundos de investimento”, diz

A planejadora financeira Leticia Camargo recomenda a pesquisa de taxas de administração

a economista e planejadora financeira certificada (CFP) Leticia Camargo. Muitos fundos ainda têm taxa de carregamento, que pode ser cobrada na entrada ou na saída. Para evitar que a rentabilidade seja corroída ao longo do tempo, a recomendação dos planejadores é buscar opções fora dos grandes bancos. Vale a pena pesquisar fundos oferecidos por gestores independentes, indica Fernanda, da LifeFP. “Precisa entender em

quais ativos o fundo investe, como foi a rentabilidade da carteira nos últimos três anos, qual o histórico do gestor.”

A regra vale também para quem pretende aplicar em fundos de investimento tradicionais. Neste caso, além da gestão, é necessário conhecer os tipos de carteira: há desde as mais conservadoras, que investem quase todo o patrimônio em renda fixa, até as mais arrojadas, como os



fundos de ações. “Estamos falando de décadas de investimento. Então, é importante analisar os riscos, a volatilidade e a liquidez do produto”, diz Fernanda. Fundos multimercados (que aplicam em renda fixa e renda variável) e fundos de ações costumam cobrar, além da taxa de administração, uma taxa de performance quando o desempenho supera o indicador de referência (benchmark).

Nos fundos comuns, a cobrança de IR varia de acordo com o tipo de carteira. Fundos de curto prazo têm alíquotas de 22,5% (aplicações mantidas por seis meses) e 20% (acima desse prazo). Já os fundos de longo prazo seguem uma tabela regressiva, com alíquotas que começam em 22,5% (até seis meses) e vão caindo até chegar a 15%, para investimentos acima de dois anos.

A exceção são os fundos de ações, que sofrem uma mordida de 15%, independentemente do prazo. A incidência do IR ocorre sobre os rendimentos. Exceto nos fundos de ações, as demais modalidades têm cobrança de come-cotas.

Se a opção for montar uma carteira de investimentos por conta própria, é necessário conhecer o funcionamento dos mercados de renda fixa e de ações, ou ainda entender a dinâmica do setor imobiliário, caso decida aplicar em fundos imobiliários. A diversificação das aplicações é uma aliada no planejamento de aposentadoria. “Também é preciso evitar armadilhas psicológicas, como se desesperar em momentos de queda e acabar vendendo todas as ações e migrando para a renda fixa”, diz Ivens.

Os especialistas sugerem alocar parte do patrimônio em títulos públicos atrelados à inflação (Tesouro IPCA), vendidos no Tesouro Direto. Ao carregar o papel até o vencimen-

to, o investidor terá o montante aplicado corrigido pela inflação, mantendo assim o poder de compra. Além do ganho real, esses papéis têm baixo risco por serem garantidos pelo Tesouro Nacional. O ideal é comprar títulos que vencem próximo à data de aposentadoria. Para investir, paga-se uma taxa de custódia (cobrada pela B3) de 0,30% ao ano sobre o valor dos títulos. Corretoras - como as ligadas a bancos de varejo - também cobram taxas, mas muitas instituições independentes isentam o investidor deste custo.

O portfólio pode ainda incluir uma cesta de ações. Quanto maior o prazo, diz Calil, maior pode ser a parcela aplicada em renda variável. Ele lembra que é possível escolher entre um fundo de ações, um Exchange Traded Funds (ETF) - fundo negociado em bolsa e que segue índices, como o Ibovespa -, ou ainda selecionar ações por conta própria.

Esta última opção, contudo, demanda mais. “Para comprar ação diretamente na bolsa, precisa se dedicar, conhecer as empresas, ficar atento ao mercado”, observa Letícia. Nos ETFs, as taxas de administração costumam ser mais baixas em relação aos fundos de ações (o BOVA11, por exemplo, que segue o Ibovespa, cobra 0,54% ao ano).

Aplicações com potencial de geração de renda também são indicadas pelos consultores, incluindo ações de empresas boas pagadoras de dividendos ou os fundos imobiliários - esses têm rendimento mensal isento de IR. “Estamos vivendo uma inflexão positiva do mercado imobiliário”, diz Calil. No caso dos fundos, é fundamental pesquisar os diferentes tipos - há os que aplicam recursos em edifícios comerciais, shopping centers, agências bancárias, hotéis,

entre outros empreendimentos. A tarefa de seleção ainda envolve analisar, por exemplo, vacância e localização dos imóveis.

Comprar imóveis é outra maneira de obter um rendimento mensal na aposentadoria, mas o esforço é maior. Além de um patrimônio mais elevado, a pessoa deve contar com uma imobiliária de confiança, sem considerar que há depreciação e custos de manutenção, diz Ivens. “O brasileiro gosta de imóvel porque é um bem real, mas deve lembrar que precisa pagar IPTU, condomínio. Não pode considerar o aluguel recebido como 100% dessa renda”, complementa Letícia.

Para os especialistas, é salutar destinar uma fatia pequena ao investimento no exterior. A vantagem da estratégia consiste em diversificar o patrimônio geograficamente, e não depender só dos rendimentos dos ativos brasileiros. Há fundos que aplicam em ações de empresas negociadas em outros países. “A bolsa no Brasil é muito concentrada em setores como commodities e consumo, e temas como tecnologia e saúde estão pouco representados no mercado”, diz Felipe Bottino, diretor da Icatu Seguros.

Em parceria com a gestora americana BlackRock, a seguradora vai ofertar até o fim deste ano um fundo de previdência que investe até 10% em ações de mais de 40 países.

Um alerta feito pelos especialistas é fugir dos seguros resgatáveis como aplicação financeira para a aposentadoria. “Tem muita gente vendendo esse tipo de seguro como investimento”, afirma Araújo, da TGL. Segundo ele, as taxas de carregamento do produto costumam ser altas, o que por si só já deveria ser um ponto de atenção. ■

A MECÂNICA DO INCENTIVO

Compreensão das vantagens tributárias dos planos de previdência é crucial para evitar erros *Por Danylo Martins*

Por dentro do benefício fiscal

Quem faz contribuições para um plano de previdência privada do tipo Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) pode abater uma parte do valor investido da base de cálculo do Imposto de Renda (IR). A vantagem é reduzir a quantia a pagar ao Leão ou engordar a restituição no ano seguinte. Mas, para ter direito à dedução, é preciso estar atento ao limite para o desconto: 12% da renda bruta anual tributável.

Caso os rendimentos tributáveis somem R\$ 100 mil, por exemplo, o montante a ser deduzido da base de cálculo é de até R\$ 12 mil. Nessa conta, além do salário anual, devem ser considerados outros ganhos ao longo de 2017. Entre eles, bônus, aluguel de imóveis, pensão e aposentadoria recebidas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Vale lembrar que algumas receitas extras, como 13º salário e uma eventual participação nos lucros e resultados (PLR) da empresa não fazem parte da lista, pois são rendimentos tributados na fonte, explica Letícia Camargo, planejadora financeira com certificação CFP (Certified Financial Planner).

O benefício fiscal só vale para quem entrega a declaração de IR

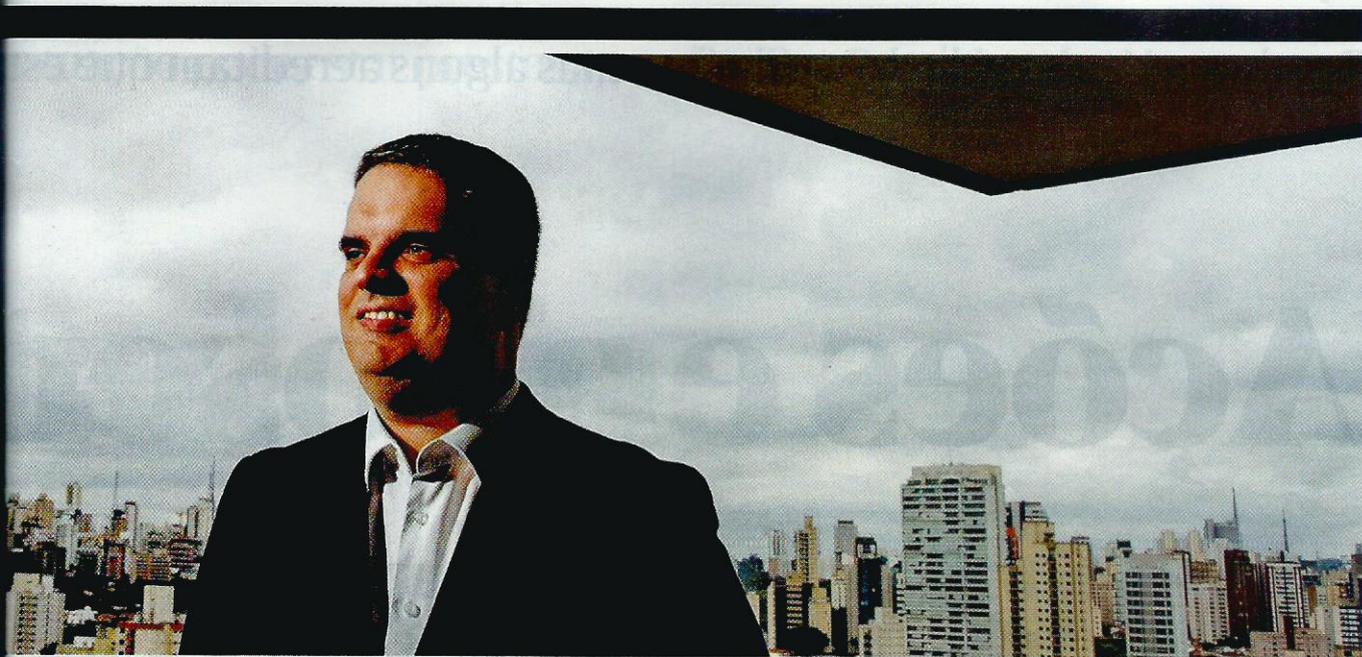
pelo modelo completo e contribui para o INSS ou outro regime de previdência social, como o de servidores públicos. Na declaração simplificada, há um desconto de 20% (limitado a R\$ 16.754,34) sobre o valor dos rendimentos tributáveis. Já a declaração completa é a recomendada para quem possui muitas despesas dedutíveis, como dependentes e gastos com saúde e educação. “Conforme a renda aumenta e ultrapassa o limite de desconto pelo modelo simplificado, passa a ser mais interessante usar o PGBL para obter o benefício fiscal”, observa Letícia.

Essa vantagem tributária, contudo, não significa deixar de arcar com o imposto, e sim postergar o pagamento do IR para quando houver resgate do plano. Na prática, ocorre o chamado diferimento fiscal. Ao sacar os recursos de um PGBL, o imposto incide sobre o montante total acumulado (soma das aplicações e dos rendimentos no período). Para o benefício fiscal compensar de fato, especialistas recomendam investir essa quantia economizada, que iria para o pagamento do imposto. “Como é um ganho financeiro sobre o diferimento no tempo, o ideal é

aplicá-lo para o dinheiro render enquanto a pessoa não resgata”, diz a planejadora financeira Angela Nunes, com certificação CFP e sócia da consultoria Moneyplan.

Um erro comum, segundo os especialistas, é fazer aplicações para um PGBL e declarar o IR pelo modelo simplificado. Assim, a pessoa não poderá desfrutar do abatimento de 12% da base de cálculo do IR devido, pagando o imposto tanto na declaração anual quanto na hora em que fizer o resgate dos recursos investidos. O formulário simplificado vale a pena se a opção for realizar aportes em um plano do tipo Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL). “No começo da carreira, em geral as pessoas não têm tantas despesas dedutíveis, o que torna mais vantajoso contribuir para um VGBL no modelo simplificado”, exemplifica Raul Morgner, gerente de previdência da corretora BR Insurance.

Para quem pretende investir mais do que 12% da renda tributável anual em um plano de previdência, o VGBL também pode ser uma alternativa, inclusive como complemento aos aportes feitos num PGBL. O importante, segundo Morgner, é avaliar a situação financeira no fim de



cada ano. Nos últimos meses, já é possível ter uma estimativa do volume de despesas que poderão ser abatidas do IR no ano seguinte. Esse exercício ajuda a escolher entre a declaração completa ou simplificada e, conseqüentemente, se é melhor contribuir para o PGBL ou para o VGBL. Lembrando que neste último o IR incide sobre o rendimento, e não sobre o valor total (contribuições e rendimentos), como ocorre no PGBL.

Outro aspecto que deve ser levado em conta é o regime tributário do plano: progressivo ou regressivo. No caso da tabela progressiva, as alíquotas de IR variam de zero a 27,5%, conforme o valor recebido no resgate dos recursos. A regra é igual à incidência de IR sobre os rendimentos de assalariados. Na menor alíquota (7,5%), estão pessoas que recebem de R\$ 1.903,99 a R\$ 2.826,65. Já a alíquota mais alta (27,5%) incide sobre renda mensal acima de R\$ 4.664,68.

Para quem tem mais de 65 anos e optou por converter o patrimônio acumulado no plano em uma renda, a faixa de isenção do imposto dobra, explica Maristela Gorayb, diretora comercial de previdência e vida resgatável da Mapfre Previdência. “Quan-

do a pessoa se aposenta, pela tabela progressiva, o IR pago na fonte [recolhimento de 15%] pode ser compensado”, afirma. Ou seja, nesta tabela, sempre será retido 15% de IR na fonte, sobre o total resgatado ou renda (para o PGBL) ou sobre os rendimentos (VGBL). Por isso, na declaração de ajuste anual do IR, se a alíquota total do IR (somando todas as rendas declaradas) for menor do que 15%, a pessoa pode ter restituição. Caso seja maior que 15%, pode pagar mais imposto. A compensação é essa diferença. Já a tabela regressiva não permite a compensação, pois é definitiva, com tributação exclusiva na fonte.

No regime regressivo, as alíquotas diminuem ao longo do tempo - começam em 35% para as contribuições feitas em até dois anos e caem cinco pontos percentuais a cada dois anos. Por exemplo, resgates realizados no prazo de dois a quatro anos são tributados em 30%. A alíquota chega a 10% para quantias investidas por mais de dez anos. Na prática, quando se escolhe essa tabela, o benefício fiscal do PGBL fica maior quando o participante investe por um prazo mais longo. Quem tem renda superior a R\$ 4.664,68

deixa de pagar o IR pela alíquota de 27,5% e será tributado em 10% se o dinheiro ficar aplicado por mais de dez anos, exemplifica Maristela. Em outras palavras, isso resulta em uma economia de imposto de 17,5 pontos percentuais.

Segundo Morgner, da BR Insurance, uma confusão comum entre as pessoas é a forma de cálculo do imposto pela tabela regressiva. Como a alíquota é levada em conta calculando-se o tempo que os recursos ficaram investidos, quem fez aportes mais próximos à data de aposentadoria estipulada no plano terá uma mordida maior de imposto (haverá menos tempo entre o aporte e o resgate). Ou seja, se a pessoa aplicou nos últimos dois anos vai sofrer tributação à alíquota de 35%. Como é difícil prever como estará a situação fiscal no longo prazo, especialistas indicam ter produtos com os dois tipos de regime. Na fase de acumulação do patrimônio, até ultrapassar o décimo ano de aportes, a tabela regressiva costuma ser a melhor alternativa. “Se estiver perto do resgate total dos recursos, vale contratar um plano no modelo progressivo, por exemplo”, diz Fabiano Lima, diretor de vida e previdência da SulAmérica. ■

Raul Morgner, diretor da BR Insurance, diz que um erro comum é contribuir para o PGBL e fazer a declaração simplificada